



Diário da Justiça

Nº 5154 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 204 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS.....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.....	
SECRETARIA.....	05
CÂMARAS CÍVEIS.....	14
CÂMARAS CRIMINAIS.....	23
SEÇÃO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA.....	24
ESCOLA DA MAGISTRATURA.....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES.....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.....	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA.....	25
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
PROCESSO CÍVEL.....	26
PROCESSO CRIME.....	35
SERVIÇO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES.....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES.....	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL.....	36
CRIME.....	
JUIZADOS ESPECIAIS.....	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL.....	85
CRIME.....	126
JUIZADOS ESPECIAIS.....	127

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	128
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL.....	132
INTERIOR.....	142
DIVERSOS.....	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.....	174
JUSTIÇA ELEITORAL.....	174
JUSTIÇA DO TRABALHO.....	175
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	
JUSTIÇA MILITAR.....	
JUSTIÇA FEDERAL.....	183
EDITAIS JUDICIAIS.....	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

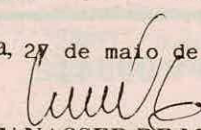
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000411

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42278/98, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 20 de maio de 1998, **GUSTAVO FONSECA SWAIN HERDERICO**, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador OCTAVIO CESAR VALEIXO.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Des. DARCY NASSER DE MELO
Des. OTOLUIZ SPONHOLZ
Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren

Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães

Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13:30 horas
Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09:00 horas
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTOLUIZ SPONHOLZ - CORREGEDOR

Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. SIDNEY MORA
Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Oclávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFÍ MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALDO SCHULMAN
DR. TUFÍ MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. CESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avisos - Diários Oficial, da
Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000412

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39285/98, resolve EXONERAR

a pedido, MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAÚJO, do cargo de Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 04 de maio de 1998, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.
DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000413

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 21775/97, resolve

NOMEAR

NARA SILVIA COLETI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital.
Curitiba, 27 de maio de 1998.
DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000414

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39114/98, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de PATRÍCIA ALTHEIA SANTOS DE CAMARGO, Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como PATRÍCIA ALTHEIA DE MATTOS SANTOS.

Curitiba, 27 de maio de 1998.
DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

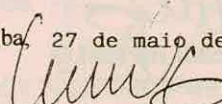
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000415

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32449/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **EZENIL DE PAULA**, no cargo de Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, com fulcro nos artigos 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 21/30 (vinte e um trinta avos), acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

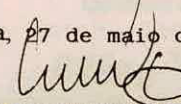
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000416

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1417/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **MARIA DOMITILA PENTER**, no cargo de Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70 e de 100% (cem por cento) da gratificação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 21/84.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

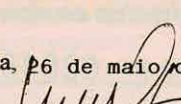
PORTARIA Nº 00630

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 42203/98, resolve

DESIGNAR

EVANGELISTA DA SILVA SANTOS, para exercer as funções de Conciliador do Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 26 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

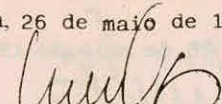
PORTARIA Nº 00631

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 34470/98, resolve

DESIGNAR

CESAR AUGUSTO DOS SANTOS para exercer as funções de Conciliador do Juizado Especial Criminal da Comarca de Jacarezinho, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 26 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

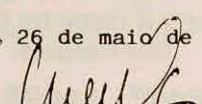
PORTARIA Nº 00632

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 34046/98, resolve

DESIGNAR

ELZA PIRES ALVES, ELZENI NUNES, LOURDES PHILIPPSSEN, LUCIA PHILIPPSSEN DA SILVA, MARILEIDE RODRIGUES, MAURICI JOSE GARCIA MIRANDA, REJANE MARIA BERNARDI COSER, RICARDO FERREIRA DAMIÃO, ROSELENA ADONA RIBEIRO e VANDA MACHADO DAMIÃO, para exercerem as funções de Conciliador do Juizado Especial Cível da Comarca de Medianeira, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 26 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

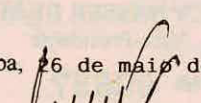
PORTARIA Nº 00633

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 39976/98, resolve

DESIGNAR

ADRIANA GRIGORIM LEITE, KARIN TATIANA DA SILVA, ANDERSON VARGAS DE LIMA e ARACELY DE SOUZA, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 26 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

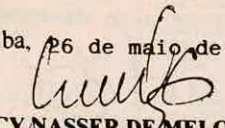
PORTARIA Nº 00634

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 39123/98, resolve

DESIGNAR

RODRIGO CARLOS CALDINE DE CAMPOS e GIOVANA MARTINS PEPINO, para exercerem as funções de Conciliador do Juizado Especial Cível, da Comarca de Maringá, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 26 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

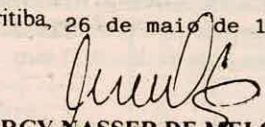
PORTARIA Nº 00635

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 42202/98, resolve

DESIGNAR

WAGNER PLAZA MACHADO JUNIOR para exercer as funções de Conciliador do Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 26 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

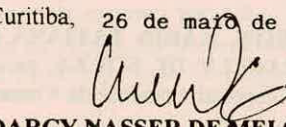
PORTARIA Nº 00636

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 45041/98, resolve

DESIGNAR

EDSON LEUCIR GRIPPA, para exercer as funções de Conciliador do Juizado Especial Cível da Comarca de Mamborê, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 26 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00637

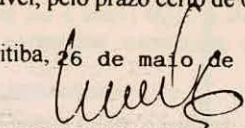
O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 34925/98, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 1292 de 30 de junho de 1997, na parte referente a designação de

LIANARA FRIGO, para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Cascavel, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 26 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

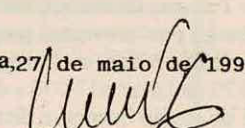
PORTARIA Nº 00638

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37118/98, resolve

DERROGAR

a partir de 23 de abril de 1998, o item I da Portaria nº 1469, de 24 de julho de 1997, na parte referente à designação de **FABÍOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA**, para exercer a chefia do Serviço de Autuação, da Seção de Autuação, Distribuição e Informação, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

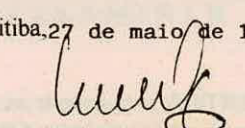
PORTARIA Nº 00639

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43083/98, resolve

AUTORIZAR

JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente, símbolo DAS-4, a usufruir, a partir de 13 de julho de 1998, os vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00640

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41147/98, resolve

CONCEDER

a **ROMERO TADEU MACHADO**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal

da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1995, a partir de 1º de junho de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de maio 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 00641

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36855/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de maio de 1998, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **ROSELY DE MORAES CAMPOS**, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 00642

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 2667/95, resolve

TORNAR NULO

os efeitos da Portaria nº 982, de 04 de maio de 1995, que instaurou Processo Administrativo para apurar os fatos narrados no protocolado supracitado.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

1124/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE MESSIAS	1998	01/07/98	045144/98

AGENTE DE CONSERVACAO B3
SERV DE COPA PRES

JORGE LUIZ STUART MOTORISTA C4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1997	22/06/98	045790/98
---	------	----------	-----------

SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1997	25/05/98	045576/98
---	------	----------	-----------

LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO OFICIAL JUDICIARIO B8 GABINETE DO PRESIDENTE	1996	25/05/98	045578/98
--	------	----------	-----------

VERA MARIA MOLFI DE FRANCO TECNICO JUDICIARIO D1 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1997	01/07/98	045201/98
--	------	----------	-----------

Curitiba, 25 de MAIO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

1130/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
PAULO GUIMARAES BORGES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CURIUVA	1996	11/05/98	034365/98
PAULO GUIMARAES BORGES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CURIUVA	1997	10/06/98	034365/98
PAULO GUIMARAES BORGES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CURIUVA	1998	10/07/98	034365/98
SANTA TEREZA GARCIA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 LARANJEIRAS DO SUL - CIVEL	1997	01/07/98	035944/98
MARIA DA LUZ RIBEIRO ARRUDA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PIRAQUARA	1998	01/07/98	038031/98

Curitiba, 26 de MAIO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

1131/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MANAMI FUKACE ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 ICARAIMA	1998	01/07/98	045630/98
ISIDORIO WEBER AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 MARECHAL CANDIDO RONDON	1996	02/07/98	041737/98
IVETE TODERO ULIANA TECNICO JUDICIARIO D1 UMUARAMA	1997	06/07/98	043284/98
JOSE CORREA FILHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	1997	06/07/98	044456/98
OSWALDO GUSMAO DOS ANJOS NETO COMISSARIO VIG-INF.E JUVENTUDE-FINAL D4 MARINGA	1998	06/07/98	040165/98
EVA MACEDO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 GUAIRA	1997	01/07/98	044460/98
TEREZINHA APARECIDA LEONARDO DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 ASSIS CHATEAUBRIAND	1997	29/06/98	042182/98

LUIZ CARLOS BARROS
OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4
CASCAVEL - VR INF JUV FAMILIA

1997 13/07/98 044459/98

LUIZ FERNANDO KORMANN
OFICIAL DE JUSTIÇA 5
CTBA - 10a. VARA CIVEL

1996 01/06/98 047040/98

OSMAR SOARES DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4
MARINGA

1998 26/05/98 041747/98

Curitiba, 26 de MAIO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

1132/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SILAS JORGE DOMINGOS OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 ASTORGA	1998	01/07/98	042180/98
MARIA VERA LUCIA LOPES AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 JOAQUIM TAVORA	1998	01/07/98	044992/98
MARIA DO ROSARIO CUNHA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA	1998	01/07/98	043141/98
PEDRO ELIAS SPHAIR ESCRIVAO DE FAMILIA-FINAL C4 PONTA GROSSA - 1a. VR FAM ANEX	1996	01/06/98	043144/98
MARILDA BASSO VIEIRA DOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: PONTA GROSSA	1998	01/06/98	043143/98
DONIZETI VITORIANO AGENTE DE SERVICOS GERAIS B4 LONDRINA - JUIZ.ESP.CIVEL	1995	01/07/98	043789/98
JURACI RIBEIRO DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 APUCARANA	1997	02/07/98	041507/98
AURECI DE SOUZA ANDRADE PEREIRA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PARANAVAI	1997	06/07/98	040157/98
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 CENTENARIO DO SUL	1998	01/07/98	044457/98
DULCE ALVES PADILHA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 GOIOERE	1997	01/07/98	030624/98
GEANINE DO ROCIO ESTRADIOTO GREBOGGI OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 PIRAQUARA	1995	15/06/98	043448/98
GEANINE DO ROCIO ESTRADIOTO GREBOGGI OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 PIRAQUARA	1996	15/07/98	043448/98

Curitiba, 26 de MAIO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

1133/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ITAMAR SILVA OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1998	08/06/98	047447/98
ROSANGELA MARIA GAIDA PACHECO OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1998	06/07/98	045864/98

Curitiba, 27 de MAIO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001134

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42153/98, resolve

CONCEDER

a TEREZILDA LUCIA BONATO CARVALHO, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Chopinzinho, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 22 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001135

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41745/98, resolve

CONCEDER

a SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, cento e vinte (120) dias de licença a gestante, a partir de 04 de maio de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001136

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38701/98, resolve

CONCEDER

a CARLOS SALZANO SOARES, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da

Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

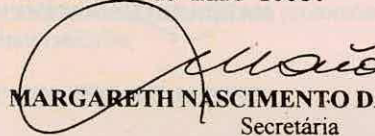
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001137

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35637/98, resolve

CONCEDER

a **DIRCE KOLISKI VONS**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 de abril de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

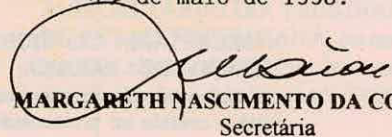
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001138

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39859/98, resolve

CONCEDER

a **JAIR ZOCULOTO**, Escrivão da Infância e da Juventude E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de junho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.03.90 e 11.03.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001139

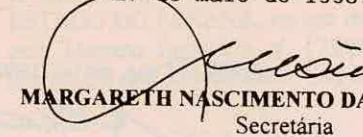
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42248/98, resolve

CONCEDER

a **GLENYLSON LOPES DA ROCHA**, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, quinze

(15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

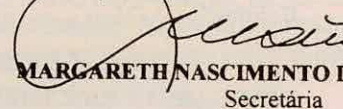
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001140

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40315/98, resolve

CONCEDER

a **MARIA DA GLÓRIA CALDERARI TÁVORA**, Oficial Judiciário, nível 6, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 08 de maio de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 31.01.90 e 30.01.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001141

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43135/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de maio de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 858/98 a **JOÃO CORREIA DAMASIO FILHO**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001142

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41961/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de maio de 1998, a licença especial autorizada a

RITA MARIA DE JESUS, Jornalista E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

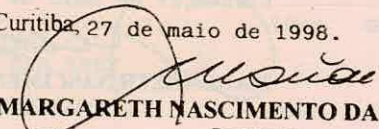
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001143

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37117/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de abril de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, autorizados a FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os seis (06) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

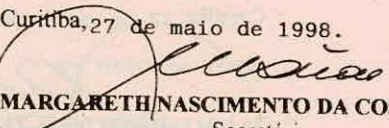
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001144

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41032/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de maio de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 914/98 a ANTONIO ALTAMIR ANZOLIM, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Faxinal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001145

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43305/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de abril de 1998, os dias restantes da licença

especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 944/98 a CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001146

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43502/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de maio de 1998, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 825/98 a FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001147

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34759/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de abril de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, autorizados a servidora MAURA RÉGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001148

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39208/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOSÉ RUI PRESTES VALIM Técnico Judiciário	05.05.98	1997	29
ISABELLA TROMPCZYNSKI Oficial Judiciário	05.05.98	1998	15

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001149

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43281/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

EDWIRGES GBUR MARQUES DA SILVA Agente de Serviços Gerais	13.05.98	1998	28
--	----------	------	----

ROSELY CONDUTA Agente de Conservação	13.05.98	1998	28
--	----------	------	----

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001150

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112073/97, resolve

I-INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de abril de 1997, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a **EDSON BARÃO**, funcionário do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna;

II- AUTORIZAR

o servidor acima mencionado, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 02 de janeiro de 1998.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001151

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40909/98, resolve

AUTORIZAR

MARCIA LOYOLA ROCHA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 11 de maio de 1998, os cinquenta e seis (56) dias restantes de licença especial, interrompida pela Ordem de Serviço nº 1887/97.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001152

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35344/98, resolve

AUTORIZAR

MIRIAN ENGEL, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 04 de maio de 1998.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001153

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36260/98, resolve

AUTORIZAR

IOLANDA CARRANO ZANLUTI, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 30 de abril de 1998.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001154

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45408/98, resolve

AUTORIZAR

JAUDET CURY FILHO, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 1º de junho de 1998.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

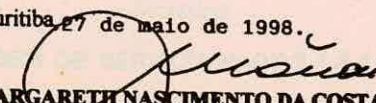

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001155

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36222/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JACIR BARON Técnico Judiciário	29	1997	04.05.98
MARILISE ARLINDA GUEDES Técnico Judiciário	07	1997	04.05.98
BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA Oficial Judiciário	27	1997	07.05.98
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR Assessor Jurídico	16	1998	16.07.98
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FRATIN Oficial Judiciário	26	1997	07.05.98
MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO Administrador	29	1998	05.05.98
DEIVES DOMINGOS PINTO Agente de Serviços Gerais	20	1997	11.05.98

Curitiba, 27 de maio de 1998.

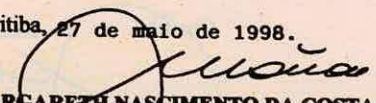

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001156

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43391/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO Técnico Judiciário	09	1997	27.05.98
LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI RIBAS DE OLIVEIRA Técnico Judiciário	09	1998	21.05.98
CARMEN LUCIA MOREIRA Agente de Serviços Gerais	29	1997	15.05.98
LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO Oficial Judiciário	27	1998	19.05.98
PLINIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO Técnico Judiciário	21	1997	25.05.98
ATAIDE JOSE GREBOGGY Motorista	29	1996	01.07.98

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001157

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37118/98, resolve

DESIGNAR

FABIOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA, Oficial Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 23 de abril de 1998, as funções de chefe do Serviço de Controle e Movimentação, da Seção de Inspeções e Correições, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

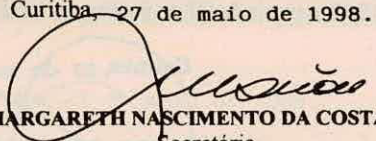
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001158

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37175/98, resolve

DESIGNAR

CARMEN LUCIA DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 13 de abril de 1998, as funções de chefe do Serviço de Conferência, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001159

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36845/98, resolve

DESIGNAR

CLAUDETE ROCHA KRUGER RACHADEL, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de maio de 1998, as funções de chefe da Seção de Atendimento ao Gabinete dos Juizes Auxiliares da Corregedoria da Justiça, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária


ORDEM DE SERVIÇO N.º 001160

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37146/98, resolve

DESIGNAR

MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 13 de abril de 1998, as funções de chefe do Serviço de Capeamento e Organização de Autos, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

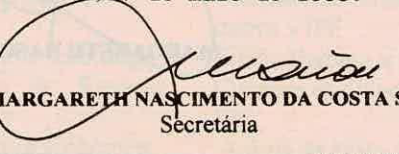
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001161

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42779/98, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de maio de 1998, as funções de chefe do Serviço de Guarda de Armas e Objetos, da Seção de Distribuição por Sorteio, do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante os dias restantes das férias da titular **SIOMARA PIAZZETTA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001162

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39407/98, resolve

DESIGNAR

ROSE MARI GAIDA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 20 de abril de 1998, as funções de chefe do Serviço de Atendimento de Eventos, da Seção de Supervisão de Copa, da Divisão de Atendimento de Copa, do Gabinete do Presidente, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001163

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37147/98, resolve

DESIGNAR

ANTONIA GONÇALVES PAULINO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 13 de abril de 1998, as funções de chefe do Serviço de Autuação, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada o item I, da Ordem de Serviço nº 671/98.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001164

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41646/98, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 928, de 22 de abril de 1998, na parte referente a servidora **CELIA GARCIA DA SILVA**, para que da mesma passe a constar que o início das férias alusivas ao ano de 1997, é a partir de 13 de junho de 1998, e não como ali figurou.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária


ORDEM DE SERVIÇO N.º 001165

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10742/98, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 583, de 06 de março de 1998, na parte referente a interrupção de férias do servidor **IVANILDO JOSÉ LOPES**, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que as férias ali referidas são alusivas ao ano de 1998, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna, e não como figurou.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001166

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42539/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **CELIA REGINA STALL**, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e sessenta e seis (166) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de usufruir, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.09.89 e 02.09.94, interrompida pela Ordem de Serviço nº 327/97, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001167

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43679/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS**, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.03.91 e 28.09.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2736/96, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001168

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43888/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **GISELE MEREB CHUEIRE CALIXTO GUILHERME**, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e duzentos e quatorze (214) dias, correspondente aos períodos de 01.03.82 a 31.01.84 e 01.02.84 a 30.09.90, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001169

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43291/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **PAULO MAURICIO RAMOS**, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio da Platina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.04.93 e 22.10.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 747/98, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001170

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43227/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 09.01.89 e 08.01.94, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

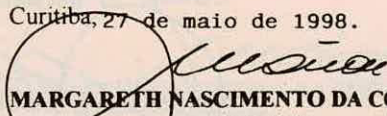
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001171

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44458/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **CAROLINA MALIUK DA MOTTA**, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, relativa ao quinquênio de serviço público ininterrupto compreendido entre 24.12.92 e 23.12.97, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001172

PORTARIA Nº 0084 - D.M.

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37951/98, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35929/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **CARLITO PINHEIRO DE AZEVEDO**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos (300) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de usufruir, alusivas aos anos de 1974, 1975, 1976, 1977 e 1978, com base no artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

PORTARIA Nº 0083 - D.M.

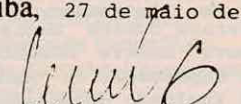
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Dr. **ALBINO DE BRITO FREIRE**, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, a partir de 25 de maio do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições:

Nº AUTOS	NATUREZA	PARTES
1) 23451/00	Ordinária de Revisão de Pensão	Santina Mocelin Cordeiro x IPE
2) 23612/00	Declaratória	Maria de Lourdes de Albuquerque e outros x IPE
3) 23869/00	Declaratória	Izolina de Oliveira Bonato x IPE
4) 24624/00	Ação de Cobrança	Marlene de Jesus Barbosa e outros x IPE
5) 24944/00	Ordinária de Cobrança	Emília Barbosa x IPE
6) 24877/00	Ordinária de Revisão de Pensão	Cleonice de Oliveira Lachoski x IPE
7) 25598/00	Ordinária de Cobrança	Anezia de Melo Araujo x IPE
8) 25599/00	Ordinária de Cobrança	Chrispina Helinska x IPE
9) 25600/00	Ordinária de Cobrança	Maria de Lourdes de P. Padilha Polli x IPE
10) 25601/00	Ordinária de Cobrança	Thereza Costa da Silva x IPE
11) 25603/00	Ordinária de Cobrança	Ana Ivete Macedo de Almeida x IPE
12) 25604/00	Ordinária de Cobrança	Alice Turman de Paula x IPE
13) 25605/00	Ordinária de Cobrança	Mercedes Batista da Silva x IPE
14) 25946/00	Ordinária de Revisão de Pensão	Marcia Terezinha Guedes dos Santos x IPE
15) 27333/00	Ordinária de Revisão de Pensão	Maximo Salomão Neto x IPE
16) 27602/00	Mandado de Segurança	Antonio dos Santos x Diretor do IPE
17) 27761/00	Ordinária de Cobrança	Isabel Jurchaks e outros x IPE
18) 27871/00	Mandado de Segurança	Leunice Messaggi x Superintendente do IPMC

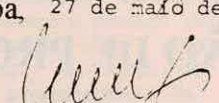
Curitiba, 27 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

CONCEDER

ao Dr. **VICTOR MARTIM BATSCHKE**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25/08/92 a 24/08/97, de acordo com o artigo 247 da Lei nº 6174/70, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

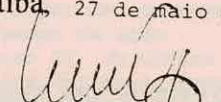
PORTARIA Nº 0085 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22961/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e cinquenta (150) dias, correspondente ao dobro dos setenta e cinco (75) dias deixados de usufruir da licença especial concedida pela Portaria nº 929/93 e interrompida pelas de nºs 1979/93 e 34/98 - DM, relativa ao período compreendido entre 03/07/87 a 03/01/92, antecipado pela contagem efetuada através da Portaria nº 1732/87, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

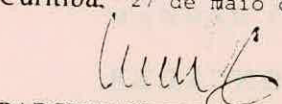

DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício
PORTARIA Nº 0086 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36113/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, magistrado aposentado no cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de gozar, relativa ao período compreendido entre 25/08/91 a 27/02/96, antecipado pela contagem efetuada através da Portaria nº 801/94, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 27-05-1998

Relação No. 1998.02048 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alceu Conceição Machado Filho	001	0067076-0
André Balbino Bonnes	002	0067603-7
André Renato Miranda Andrade	004	0068261-3
Anita Caruso Puchta	003	0068027-1
Carla Eliza dos Santos Saldanha	003	0068027-1
Eduardo Pereira de Oliveira Mello	002	0067603-7
José Fernando Puchta	001	0067076-0
Luiz Antonio Corona	002	0067603-7
Luiz Carlos Caldas	003	0068027-1
Maria Lucia Wood Saldanha	002	0067603-7
Marina Borio	001	0067076-0
Márcia Brust Brun	002	0067603-7
Norma Suely Wood Saldanha de Moraes	004	0068261-3
Paulo Elias Artigas	002	0067603-7
Peregrino Dias Rosa Neto	002	0067603-7
Renato Beltrami	001	0067076-0
Sandro Roque Corona	002	0067603-7
Vera Lucia Borges	001	0067076-0
	001	0067076-0
	001	0067076-0
	002	0067603-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001.	0067076-0	Apelação Cível
Protocolo	:	1998/29029
Comarca	:	Curitiba
Vara	:	1ª Vara da Faz Publica Falências e Concordatas
Ação Originária	:	9700037175 Habilitacao/declaração de Crédito
Apelante	:	Hermes Macedo SA
Advogado	:	Alceu Conceição Machado Filho Eduardo Pereira de Oliveira Mello Peregrino Dias Rosa Neto Renato Beltrami Vera Lucia Borges
Apelado	:	Agostinho Sartor
Advogado	:	Luiz Antonio Corona Sandro Roque Corona
Interessado	:	Banco do Estado do Paraná SA Sindico da Massa Falida
Advogado	:	Marina Borio

Órgão Julgador : 2ª Câmara Cível
Relator : Des. Ângelo Zattar
Revisor : Des. Sidney Mora

O Dr. Juiz de Direito julgou habilitado o crédito postulado, de natureza trabalhista, reconhecendo a incidência de correção monetária e juros de mora, e determinando a sua inclusão no quadro geral de credores como privilegiado.

A falida manifestou a sua insurgência por meio de apelação, alegando que a correção monetária é devida somente até 30 de junho de 1.994, quando foi extinta a TRD, segundo estatui o § 5º, do art. 27, da Medida Provisória de 29 de julho de 1.994 e art. 38 da Lei nº 8.880, de 28 de maio de 1.994.

Ora, a jurisprudência pacífica é no sentido de que, independentemente de pedido da parte, a correção monetária é devida em sua plenitude pelo falido, porque prevista pelo art. 1º da Lei nº 6.899/81.

Como é sabido, ela nada acrescenta ao montante da dívida, tratando-se tão-somente de atualização do seu valor para obstar-se o enriquecimento sem causa do devedor.

Logo, a apelação interposta é manifestamente improcedente. Destarte, nego-lhe seguimento (art. 557 do CPC).

Intimem-se.

Curitiba, 25 de maio de 1.998.

DES. ÂNGELO ZATTAR - Relator.

002. 0067603-7 Apelação Cível

Protocolo : 1998/34375
Comarca : Curitiba
Vara : 1ª Vara da Faz Publica Falências e Concordatas
Ação Originária : 9700037343 Habilitacao/declaração de Crédito
Autos Complementar: 9200029260 Falência
Apelante : Hermes Macedo SA
Advogado : Eduardo Pereira de Oliveira Mello
Alceu Conceição Machado Filho
Vera Lucia Borges
Peregrino Dias Rosa Neto
Renato Beltrami
Apelado : José Marcio Manente
Advogado : Maria Lucia Wood Saldanha
Norma Suely Wood Saldanha de Moraes
Advogado : Paulo Elias Artigas
Carla Eliza dos Santos Saldanha
Interessado : Banco do Estado do Paraná SA Sindico da Massa Falida
Advogado : Marina Borio
Órgão Julgador : 2ª Câmara Cível
Relator : Des. Ângelo Zattar
Revisor : Des. Sidney Mora

O Dr. Juiz de Direito julgou habilitado o crédito postulado, de natureza trabalhista, reconhecendo a incidência de correção monetária e juros de mora, e determinando a sua inclusão no quadro geral de credores como privilegiado.

A falida manifestou a sua insurgência por meio de apelação, alegando que a correção monetária é devida somente até 30 de junho de 1.994, quando foi extinta a TRD, segundo estatui o § 5º, do art. 27, da Medida Provisória de 29 de julho de 1.994 e art. 38 da Lei nº 8.880, de 28 de maio de 1.994.

Ora, a jurisprudência pacífica é no sentido de que, independentemente de pedido da parte, a correção monetária é devida em sua plenitude pelo falido, porque prevista pelo art. 1º da Lei nº 6.899/81.

Como é sabido, ela nada acrescenta ao montante da dívida, tratando-se tão-somente de atualização do seu valor para obstar-se o enriquecimento sem causa do devedor.

Logo, a apelação interposta é manifestamente improcedente. Destarte, nego-lhe seguimento (art. 557 do CPC).

Intimem-se.

Curitiba, 26 de maio de 1.998.

DES. ÂNGELO ZATTAR - Relator.

003. 0068027-1 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1998/42751
Comarca : Guaira
Vara : Vara Cível
Ação Originária : 9500000073 Execução Fiscal
Agravante : Fazenda Pública do Estado do Paraná
Advogado : Anita Caruso Puchta
André Renato Miranda Andrade
José Fernando Puchta
Luiz Carlos Caldas
Agravado : Marrecoim - Representação e Comércio, Importação e Exportação de Madeiras Ltda
Órgão Julgador : 2ª Câmara Cível
Relator : Des. Ronald Accioly

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra decisão que, nos autos de execução fiscal que move contra MARRECOIM - Representação e Comércio, Importação e Exportação de Madeiras Ltda., indeferiu pedido da exequente de inclusão de ex-sócios da executada no polo passivo da ação.

Nas razões do recurso insiste a recorrente em sua pretensão, aduzindo, em suma: a infração tributária ocorreu quando eram sócios da executada os senhores Alcides de Oliveira e Delcir de

flagrante delito, acusados, em tese, de tráfico de entorpecentes e corrupção de menores, em face de alegado constrangimento ilegal vêm sofrendo, por parte da autoridade judiciária apontada coatora, consistente em excesso de prazo em suas prisões processuais, posto que o feito criminal a que respondem não ter alcançado seu final, em nada colaborando a defesa para tal procrastinação temporal. Requer medida liminar para restabelecimento de suas liberdades físicas, com definitiva concessão do remédio heróico, a final.

II. A princípio, em juízo de cognição sumária, não vislumbro os elementos autorizadores da concessão liminar da ordem. Os pacientes foram interrogados e foram inquiridas testemunhas, tendo a defesa requerido exame de dependência toxicológica, ainda não realizado. São três os acusados de crimes em concurso material, autorizando certa elasticidade nos prazos processuais. O tráfico é crime etiquetado com a hediondez legal, mormente se associado à corrupção de menores, o que, prima facie, veda-lhes a liberdade provisória. Por cautela, devem vir maiores informações a respeito das circunstâncias das prisões e da situação processual.

"Indefiro", pois a liminar almejada.

III. Solicitem-se informações à digna autoridade apontada como coatora, no prazo de dez dias, via ofício, juntando-se cópia da inicial e deste despacho.

IV. Com estas providências efetivadas nos autos, abra-se vista à d. Procuradoria Geral de Justiça.

V. Intimem-se.

Curitiba, 26 de maio de 1998.

Desembargador CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Relator

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 27-05-1998

Relação No. 1998.02043 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Paulo Cesar Lago de Almeida		001	0068369-4

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0068369-4 Habeas Corpus Crime
Protocolo : 1998/47245
Comarca : Palmas
Vara : Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos
Ação Originária : 9700000010 Ação Penal
Autos Complementar: 9700000006 Inquérito Policial
Impetrante : Paulo Cesar Lago de Almeida (advogado)
Paciente : Iltamiro Zanela dos Santos
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Clotário Portugal Neto

I. O advogado Paulo César Lago de Almeida impetrou o presente "writ" constitucional em favor de Iltamiro Zanela dos Santos, em face de alegado constrangimento ilegal que vem sofrendo, por parte da autoridade apontada coatora, consistente em desnecessidade de sua prisão cautelar, determinada em decisão de pronúncia, sem que, para tal, tenha vindo qualquer fundamentação. Requer medida liminar para assegurar sua liberdade física, com definitiva concessão do remédio heróico, a final.

II. A princípio, em juízo de cognição sumária, entendo presentes os requisitos autorizadores da concessão liminar da ordem. Ao paciente, denunciado e pronunciado nos autos de Ação Penal nº 10/97, da Comarca de Palmas, foi imputada, juntamente com outros dois co-réus, a prática de homicídio qualificado, sendo ele o único destinatário da ordem de segregação processual. "Prima facie", não há fundamentação para seu encarceramento, pelo que se vê dos autos. Devem vir maiores informações a respeito de sua situação processual.

"Defiro", pois a liminar almejada, determinando a expedição do competente salvo-conduto nos autos de Ação Penal nº 10/97, da Vara Criminal da Comarca de Palmas, pois parece não ter sido preso ainda.

III. Solicitem-se informações à digna autoridade apontada como coatora, no prazo de dez dias, via ofício, juntando-se cópia da inicial e deste despacho.

IV. Com estas providências efetivadas nos autos, abra-se vista à d. Procuradoria Geral de Justiça.

V. Intimem-se.

Curitiba, 26 de maio de 1998.

Desembargador CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Relator

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 27-05-1998

Relação No. 1998.02046 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
	<u>Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator</u>		

001. 0068341-6 Habeas Corpus Crime
Protocolo : 1998/45199
Comarca : Ortigueira
Vara : Vara Única
Ação Originária : Ação Penal
Autos Complementar: 9800000050 Inquérito Policial
Impetrante : Walter Helmut Echert Junior (em seu favor)
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Trotta Telles
Relator Convocado : Juiz Conv. Leonardo Lustosa

I- Não há elementos que autorizem a concessão liminar.

II- Oficie-se solicitando informações.

Em, 26.5.98

Juiz Conv. Leonardo Lustosa
Relator

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 27-05-1998

Relação No. 1998.02050 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Valdir Judai		001	0068347-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0068347-8 Habeas Corpus Crime
Protocolo : 1998/46010
Comarca : Araçongas
Vara : Vara Crime e Anexos
Ação Originária : 9800000066 Ação Penal
Autos Complementar: 9700000259 Inquérito Policial
Impetrante : Valdir Judai (advogado)
Paciente : Pedro da Silva (Réu Preso)
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Carlos Hoffmann

1) Não se manifesta, à primeira vista, abusiva ou ilegal a prisão preventiva.

2) Deixo, portanto, de conceder a liminar.

3) Requistem-se informações.

4) Após à d. Procuradoria Geral de Justiça.

26.05.98

DES. CARLOS HOFFMANN

Relator

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

18/98

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.55-0, DE PONTA GROSSA.
APELANTE: CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS.
ADVOGADO: CESAR LUIZ TAVARNARO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. DILMAR KESSLER.
ACÓRDÃO Nº 8041.
LIVRO: CM - 53.
FLS: 202/206.

DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

EMENTA: INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA QUE ESTABELECE PROIBIÇÃO SEM FUNDAMENTAÇÃO - NULIDADE. *O arbítrio judicial legitima-se na fundamentação de seus atos, devendo o juiz dar as razões, caso a caso, ao estabelecer o disciplinamento previsto no artigo 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nulidade do processo, por falta de fundamentação da portaria disciplinadora.*
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRELIMINARMENTE, ANULOU O PROCESSO, PREJUDICADO O MÉRITO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.230-8, DE PONTA GROSSA.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

APELADO: J.L.O.

ADVOGADO: JOSÉ ALVARES GONZALES FILHO

INTERESSADA: ALICE APARECIDA LIMA DA SILVA.

RELATOR: DES. NEWTON LUZ.

ACÓRDÃO Nº 8042.

LIVRO: CM - 53.

FLS: 207/212.

DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

EMENTA: REMISSÃO CONCEDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO COM MEDIDA SÓCIO-PROTETIVA ACORDADA - SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA QUE A SUBSTITUI - INOVAÇÃO INADMISSÍVEL **RECURSO PROVIDO**. A remissão não se caracteriza pela imposição, mas pelo ajuste, com aceitação voluntária, de medida de proteção ou sócio-educativa. Logo, assim concedida, sua homologação não pode inovar impondo medida diferente daquela acordada.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.430-9.

SINDICANTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.

SINDICADA: DOUTORA GISELE LARA RIBEIRO.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8043.

LIVRO: CM - 53.

FLS: 213/216.

DATA DO JULGAMENTO: 04/05/98.

EMENTA: **ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO.** Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrada apta ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO A DOUTORA GISELE LARA RIBEIRO APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLÊNARMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 98.119-0, DE CORBÉLIA.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8045.

LIVRO: CM - 53.

FLS: 221/224.

DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA" - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO (INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ARTIGO 17, § 3º, INCISO VI, E ARTIGO 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO).

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO O CANDIDATO CLAUDIONEI CAMPIGOTTO PARA EXERCER O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORBÉLIA.

SOLICITAÇÃO Nº 98.215-4, DE PITANGA.

REQUERENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8046.

LIVRO: CM - 53.

FLS: 225/227.

DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

EMENTA: SOLICITAÇÃO. COLOCAÇÃO DE RETRATOS DE PROMOTORES DE JUSTIÇA NO PRÉDIO DO FÓRUM. CÓDIGO DE NORMAS ITEM 1.6.4.XI. ENVIO DA SOLICITAÇÃO, PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AO CONSELHO DA MAGISTRATURA, AUSÊNCIA DE ÓBICE. DEFERIMENTO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, AUTORIZOU A COLOCAÇÃO DE RETRATOS NA GALERIA DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PITANGA.

SINDICÂNCIA Nº 95.1560-9.

SINDICANTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.

SINDICADA: A.E.K.

ADVOGADOS: JOÃO ROBERTO SANTOS RÉGNIER, LEONARDO MEDEIROS RÉGNIER

SANDRO BALDUÍNO MORAIS, MURILO RAMON E ALEXANDRE MEDEIROS RÉGNIER.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8047.

LIVRO: CM - 53.

FLS: 228/234.

DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA, POR INEXISTIR FALTA FUNCIONAL A SER APURADA PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.1623-2.

ACUSADA: M.C.

ADVOGADO: LEONILDO ORTEGA BERGAMASCHI.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8048.

LIVRO: CM - 53.

FLS: 235/239.

DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - ESCRIVÁ CRIMINAL QUE DEIXOU DE RECOLHER NUMERÁRIOS PERTINENTES À MULTAS E CUSTAS JUDICIAIS. DENÚNCIA NA ESFERA PENAL. PROCEDÊNCIA DAS ACUSAÇÕES. APLICAÇÃO DE PENA DE DEMISSÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PROCEDENTE E APLICOU A PENA DE DEMISSÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 187, INCISO IV, LETRA I, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO.

RECURSO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 97.2198-0.

REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS DE MACEDO FREIRE.

ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO TORRES.

REQUERIDO: I.G.

ADVOGADOS: CAIO MARIO MOREIRA JUNIOR E SALO ROBERTO BIAZI.

RELATOR: DES. NEWTON LUZ.

ACÓRDÃO Nº 8049.

LIVRO: CM - 53.

FLS: 240/245.

DATA DO JULGAMENTO: 04/05/98.

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - ARQUIVAMENTO IMOTIVADO - **DECISÃO NULA** - RECURSO PROVIDO. Nula é a decisão que em reclamação contra procedimento de meirinho volta-se contra o reclamante e determina seu arquivamento sem apreciar, sequer, a indicação de provas.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 97.2184-0.

RECORRENTE: J.G.L.

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES.

RECORRIDO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA.

RELATOR: DES. DILMAR KESSLER.

ACÓRDÃO Nº 8050.

LIVRO: CM - 53.

FLS: 246/248.

DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - PENA DISCIPLINAR - RECURSO DE SERVENTUÁRIO - AUSÊNCIA DE PORTARIA - ARTIGO 19 DO ACÓRDÃO 7556, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - DESCUMPRIMENTO - PROCESSO NULO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, PRELIMINARMENTE, CONHECEU DO RECURSO, E, POR UNANIMIDADE, ANULOU O PROCESSO, AB INITIO, PREJUDICADO O MÉRITO, DEVENDO SER BAIXADO ATO PRÓPRIO, PREVISTO NO ARTIGO 19, DO ACÓRDÃO 7556, DESTE CONSELHO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 97.2229-3.

RECORRENTE: J.M.A.

RECORRIDO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA.

RELATOR: DES. NEWTON LUZ.

ACÓRDÃO Nº 8051.

LIVRO: CM - 53.

FLS: 249/252.

DATA DO JULGAMENTO: 04/05/98.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - CENSURA, POR ESCRITO - RECURSO NÃO PROVIDO.

Ausência a ato de seu ofício, injustificadamente, sujeita o Oficial de Justiça a censura por escrito.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

Curitiba, 28 de maio de 1998.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 222/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 47428/98, resolve:

CONCEDER

a **Hilário Augusto Marcondes Roggenbaum**, matrícula n. 5172, Eletrotécnico simbo. 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 14/97, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 224/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 46431/98, resolve:

CONCEDER

a **Ivete Aparecida Bollis Pessoa**, matrícula n. 245, Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 9 (nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 19, com base no artigo 237, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 863

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALENCAR LEITE AGNER	010 0108150-9/02
ALIR RATACHESKI	013 0108635-7/01
AMAURI ROBERTO BALAN	010 0108150-9/02
ANDREY HERGET	015 0113491-8/01
ANGELA BENGHI	005 0105413-9/02
ANTONIO IVANIR GONCALVES DE AZEVEDO	004 0104429-3/02
ANTONIO SBANO JUNIOR	002 0104026-2/02
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	010 0108150-9/02
CLEDSNY SLOMPO	003 0104388-7/02
CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA	007 0107073-3/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	015 0113491-8/01
EDGAR DAVID GUSO	008 0107370-7/01
ELOI TAMBOSI	002 0104026-2/02
ELOY MELNIK	014 0109484-4/02
EMILIANA S. SILVA	008 0107370-7/01
ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	009 0107733-4/02
EROS GIL PETERS	014 0109484-4/02
FLAVIA APOLO	004 0104429-3/02
INE ARMY CARDOSO DA SILVA	015 0113491-8/01
IOLANDA INES OSTROWSKI	005 0105413-9/02
IRINEU PETERS	014 0109484-4/02
JOAO CARLOS DE MACEDO	012 0108356-1/02
JOAO MARIA VALENTIM	013 0108635-7/01
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	013 0108635-7/01
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	001 0101170-3/04

JOAQUIM CEZAR S DE MACEDO	013 0108635-7/01
JORGE ELOIR MAURER	007 0107073-3/02
JOSE ADRIANO MALAQUIAS	015 0113491-8/01
JOSE CARLOS ALVES SILVA	004 0104429-3/02
JOSE CARLOS BUZATTO	005 0105413-9/02
JOSE ROBERTO VIEIRA SIEWERDT	011 0108169-8/02
JOSE VALMIR ZAMBRIM	006 0106698-6/01
JULIO CEZAR NALIM SALINET	009 0107733-4/02
LAURO FERNANDO ZANETTI	006 0106698-6/01
LINCOLN FAGUNDES	012 0108356-1/02
LISIMAR VALVERDE PEREIRA	011 0108169-8/02
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	008 0107370-7/01
LUCINEIA POSSAR	010 0108150-9/02
LUIZ HENRIQUE BONA TURRA	001 0101170-3/04
MANDEL CACHENSKI DAHER	012 0108356-1/02
MARCAL JUSTEN FILHO	010 0108150-9/02
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA	007 0107073-3/02
MARCOS TON RAMOS	004 0104429-3/02
MAURO VIOTTO	006 0106698-6/01
MIGUEL FERNANDO RIGONI	010 0108150-9/02
MOZARTE DE QUADROS	007 0107073-3/02
NEY ROLIM DE ALENCAR FILHO	011 0108169-8/02
NORBERTO TREVISAN BUENO	005 0105413-9/02
OSMAR ALFREDO KOHLER	008 0107370-7/01
OSVALDO LUIZ GABRIEL	015 0113491-8/01
SANDRO GILBERT MARTINS	011 0108169-8/02
SHEALTIEL LOURENCO PEREIRA FILHO	006 0106698-6/01
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	007 0107073-3/02
VALDINEI SANTOS SILVA	004 0104429-3/02
ZULMIRA CRISTINA LEONEL	003 0104388-7/02

RECURSO ESPECIAL CÍVEL

001.PROCESSO : 0101170-3/04
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : BA VARA CÍVEL
 RECORRENTE : CARLOS OSCAR VALADAO DE MIRANDA
 ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE BONA TURRA
 RECORRIDO : BANCO GENERAL MOTORS S/A
 ADVOGADO : JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS
 EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO
 Em 12 de maio de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

RECURSO ESPECIAL CÍVEL

002.PROCESSO : 0104026-2/02
 COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
 VARA : 2A VARA CÍVEL
 RECORRENTE : LAMINADORA BOM JESUS LTDA
 ADVOGADO : ELOI TAMBOSI
 RECORRIDO : COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU
 ADVOGADO : ANTONIO SBANO JUNIOR
 EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO
 Em 13 de maio de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

RECURSO ESPECIAL CÍVEL

003.PROCESSO : 0104388-7/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 5A VARA CÍVEL
 RECORRENTE : TROMBINI INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : ZULMIRA CRISTINA LEONEL
 RECORRIDO : JAIRO ELEASAR PINTO RIBEIRO
 ADVOGADO : CLEOSNY SLOMPO
 EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO
 Em 18 de maio de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

RECURSO ESPECIAL/RECURSO EXTRAORDINARIO

004.PROCESSO : 0104429-3/02
 COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
 VARA : 2A VARA CÍVEL
 RECORRENTE : VOLATTO MALHAS LTDA
 ADVOGADO : MARCOS TON RAMOS
 ADVOGADO : ANTONIO IVANIR GONCALVES DE AZEVEDO
 ADVOGADO : FLAVIA APOLO
 RECORRIDO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : VALDINEI SANTOS SILVA
 ADVOGADO : JOSE CARLOS ALVES SILVA
 EM CONCLUSAO :
 NEGO SEGUIMENTO A AMBOS OS RECURSOS
 Em 11 de maio de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

RECURSO ESPECIAL CÍVEL

005.PROCESSO : 0105413-9/02
 COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS